



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2019

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, convoca os candidatos inscritos no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Edital nº 01/2019, para prestarem a Prova Objetiva e de Redação, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A Prova Objetiva e de Redação será realizada na cidade de Cajamar/SP, em 21 de julho de 2019, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
21/07/2019 (DOMINGO - MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30 , sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	201 - CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização da Prova Objetiva e de Redação estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP (www.cajamar.sp.gov.br), a partir de **12 de julho de 2019**, bem como estão divulgadas neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas e de Redação por meio da relação mencionada no item anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, **até o dia 19 de julho de 2019**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP (www.cajamar.sp.gov.br), bem como neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas e de Redação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação da Prova Objetiva e de Redação, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas e de Redação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Será automaticamente excluído do Processo de Escolha o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas Objetivas e de Redação, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas e de Redação;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas Objetivas e de Redação;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas Objetivas e de Redação;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e

- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas e de Redação, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega das Folhas de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova Objetiva e de Redação.**
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo de Escolha.

A duração da Prova Objetiva e de Redação para todos os Cargos será de **03h30min. (três horas e trinta minutos)**.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e de Redação, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Escolha, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à Prova Objetiva e de Redação realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e o **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **22 de julho de 2019 – após às 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, do Processo de Escolha**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas e de Redação.

Cajamar /SP, 12 de julho de 2019.

GLORIA FRANCO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajamar - Processo de Escolha- 01/2019**Relação de Candidatos Inscritos/por local de Provas**

Nome	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADIZETI DE JESUS LIMA	0329000001	18405608	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ADRIANA SATU GONÇALVES PEDROSO	0329000002	42.584.835-8	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ANTONIO ELCIO DA SILVA	0329000003	22530367X	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
BIANCA TAIS DE SOUZA SILVA	0329000004	499695392	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
BIANCA VOLPATO PEREIRA	0329000005	56.258.376-2	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
CICERA FERREIRA DA SILVA	0329000006	36102485	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
DAMIÃO DE PAIVA QUEIROZ	0329000007	432946469	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
DANIEL ANASTÁCIO DOS SANTOS JUNIOR	0329000008	258945941	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
DENISE MARQUES CARRETERO	0329000009	27.554.660-3	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajamar - Processo de Escolha- 01/2019**Relação de Candidatos Inscritos/por local de Provas**

Nome	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
EDSON BISPO GONÇALVES	0329000010	280982550	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	0329000011	34985267-4	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ELAIS PAMELA DO PRADO ARAUJO	0329000012	48886686-8	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ELIEL ALVES DE SOUZA	0329000013	236020985	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ERICA APARECIDA SILVA DO CARMO	0329000014	467238777	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
ERIKA MACEDO BRAHIM	0329000015	343925047	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
FABIO BAIÁ DE OLIVEIRA	0329000016	574335237	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
GLAUCEA FOGAÇA DE ALMEIDA	0329000017	402137127	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
GLAUCIA MENDONÇA DOS SANTOS	0329000018	446268604	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajamar - Processo de Escolha- 01/2019**Relação de Candidatos Inscritos/por local de Provas**

Nome	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	0329000019	12701162-6	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
JOSÉ DIVACI DOS SANTOS	0329000020	484833121	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
JOSE UBIRAJARA TARGINO DA SILVA	0329000021	254144329	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
JURACI BEZERRA DA SILVA	0329000022	229231676	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	001	21/07/2019 - 09h00
KLEBER JOSÉ ARAÚJO	0329000023	19117627	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES	0329000024	37886149-9	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
MARIA ALICE DA SILVA	0329000025	118179196	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
MARIA APARECIDA FERRAZ SILVA	0329000026	220210822	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
MARIA BENEDITA DA PENHA OLIVEIRA	0329000027	21546808 9	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajamar - Processo de Escolha- 01/2019**Relação de Candidatos Inscritos/por local de Provas**

Nome	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MARIVALDA NUNES	0329000028	16694926	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
MAURÍCIO MOURA DA SILVA	0329000029	501675929	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
NIALDAZ DE ARAUJO PEREIRA	0329000030	329633934	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
ODAIR THOMÉ	0329000031	204700061	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
OTONEI SOARES GARCIA	0329000032	12541528-X	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
RENATA CIRINO FERREIRA	0329000033	329633867	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
RODRIGO DOS SANTOS ARAÚJO LEITE	0329000034	323228434	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MANFRINI	0329000035	194468859	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
RUBENS LOPES DOS REIS	0329000036	22.820.031-3	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajamar - Processo de Escolha- 01/2019**Relação de Candidatos Inscritos/por local de Provas**

Nome	Inscrição	Documento	Função	Local de Prova	Sala	Data/Hora
SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	0329000037	27.074.097-1	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
SILVANEIDE SANTIAGO DOS SANTOS	0329000038	0939327406	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	0329000039	25.740.721-2	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
TEREZINHA JOSENICE PEREIRA EUFRÁZIO E SILVA	0329000040	23.686.158 - X	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
VALDIRENE CARDOSO PINTO	0329000041	279607921	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
VALQUÍRIA CORREIA DE OLIVEIRA SOARES	0329000042	34.774459x	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
VANUSA SILVA FONSECA	0329000043	343593270	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
VIRGÍLIO GONÇALVES NETO	0329000044	14957923-8	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00
ZENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	0329000045	237965641	CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	101 - EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS RUA ANA BALDUINO ABREU, 196 - JD. NOVA JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP	002	21/07/2019 - 09h00